

PORTARIA Nº 092/2004

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio a servidora municipal LEATRIZ BASSO, a contar de 01 de março de 2004, referentes ao quinquênio 1993/1998.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2004

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo